



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO MOTTA –
PSOL/RJ

**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº _____ / 2025

Apresentação: 28/10/2025 09:02:40.220 -PL261424
ESB 936/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.936/2025

*Emenda referente ao Objetivo 5,
Estratégia 5.XX do Substitutivo
oferecido ao Projeto de Lei
2.614/2024.*

Acrescente-se a Estratégia 5.XX ao Objetivo 5, no Anexo do Substitutivo do Projeto de lei, com a seguinte redação:

Estratégia 5.XX. Tornar obrigatória a inclusão de todas as áreas do conhecimento e componentes curriculares nos instrumentos nacionais de avaliação da educação básica, abrangendo o ensino fundamental e o ensino médio, de modo a garantir uma avaliação integral da aprendizagem, que considere as dimensões cognitivas, emocionais, artísticas, científicas e tecnológicas do processo educativo, respeitadas as especificidades das modalidades.

JUSTIFICATIVA

A inserção desta estratégia justifica-se pela necessidade premente de superar a visão reducionista que ainda domina os sistemas de avaliação em larga escala no Brasil, os



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252758820600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* C D 2 5 2 7 5 8 8 2 0 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO MOTTA –
PSOL/RJ

quais, ao privilegiarem tradicionalmente apenas habilidades em Língua Portuguesa e Matemática, produzem um retrato distorcido e incompleto da qualidade educacional. Ao tornar obrigatória a inclusão de todas as áreas do conhecimento e componentes curriculares, a estratégia promove uma avaliação integral que espelha com fidelidade o projeto formativo previsto nas políticas curriculares, valorizando a multidimensionalidade do desenvolvimento humano.

Ao exigir que se considere as dimensões cognitivas, emocionais, artísticas, científicas e tecnológicas, a proposta reconhece que a aprendizagem transcende a aquisição de conteúdos fragmentados, abarcando a formação de sujeitos criativos, críticos e emocionalmente saudáveis. Por fim, ao prever o respeito às especificidades das modalidades, garante-se que a avaliação seja contextualizada e equitativa, adaptando-se às realidades singulares da educação do campo, indígena, quilombola, especial e outras, assegurando que nenhum estudante ou modalidade de ensino seja invisibilizado por um instrumento de avaliação homogêneo e excludente.

Apresentação: 28/10/2025 09:02:40.220 -PL261424
Assinatura: 28/10/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

ESB n.936/2025

Sala da Comissão, _____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



* C D 2 5 2 7 5 8 8 2 0 6 0 0 *